

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - T1/2026 (Mês da Sustentabilidade)



Inscrições até as 12h do dia **20-08-2026**, [neste link](#).

DATA/PERÍODO	24-08 a 14-09-2026		
FORMATO	Curso ▾		
MODALIDADE	EaD Autoinstrucional ▾		
LOCAL	EJud4 On-Line		
DOCENTES	Papel	Nome completo	Currículo resumido
1	Conteudista ▾	PAULA CHAMY PEREIRA DA COSTA	Servidora do TRT2.
2	Conteudista ▾ (Revisão e Atualização)	LAIS CRISTINA GROSS GERHARDT	Servidora do TRT4.
PÚBLICO-ALVO	Magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do TRT4 que não tenham participado, com certificação, das edições anteriores deste curso oferecidas pela EJud4, realizadas em 2022, 2023, 2024 e 2025.		
VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES	150 vagas		
CARGA HORÁRIA	20 horas-aula		
JUSTIFICATIVA	Em 1º de janeiro de 2016, a Agenda 2030 com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), passaram a vigorar com o intuito de orientar, até o ano de 2030, as políticas nacionais e atividades de cooperação internacional. Os ODS visam enfrentar uma crise de escala planetária e multifacetada, com atenção a todas as dimensões dos Direitos Humanos. Como compromisso de Estado, e não de Governo, a Agenda 2030, surge como uma plataforma suprapartidária de propostas transformadoras para tentar mitigar os graves efeitos dos desequilíbrios socioambientais e alcançar o desenvolvimento sustentável. O curso é uma oportunidade de conhecer a Agenda 2030 com os 17 ODS, entender como o Poder Judiciário está inserindo essa plataforma em suas políticas internas e como cada um de nós pode contribuir e ser um multiplicador desses objetivos. A atualização de conteúdo se deve aos apontamentos dos(as) alunos(as) na avaliação de reação da turma 1/2024, confirmada pela Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.		
EMENTA	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Metas dos ODS. Indicadores dos ODS. Os ODS no TRT-4 e em nosso cotidiano.		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Material didático 1 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) • O que são os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável? • Sustentabilidade, desenvolvimento sustentável e contexto histórico dos ODS • Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) • Transição dos ODM para os ODS		

	• Agenda 2030 Material didático 2 - Metas dos ODS • Os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e respectivas metas • A importância dos ODS para o planeta • Por que os ODS são importantes para cada um de nós? Material didático 3 - Indicadores dos ODS • O que são indicadores e para que servem os indicadores dos ODS • A construção dos indicadores dos ODS • Desafios para a produção de indicadores dos ODS no Brasil • Avaliação dos ODS Material didático 4 - Os ODS no TRT-4 e em nosso cotidiano • A incorporação dos ODS pelo poder público e pelo Poder Judiciário • Colaboração Interinstitucional • Os ODS no TRT-4 • A utilização dos ODS no nosso cotidiano
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Conhecer o conceito de ODS. Contextualizar os ODS historicamente. Identificar e analisar os ODS. Refletir sobre a importância dos ODS para as pessoas e para o planeta. Conhecer as metas nacionais da Agenda 2030. Entender o que são e qual a utilidade dos indicadores dos ODS. Compreender como os indicadores dos ODS foram construídos. Conhecer alguns dos principais desafios para produzir indicadores no país. Entender o que é a avaliação dos ODS. Identificar o uso dos ODS no poder público. Destacar o uso dos ODS no Poder Judiciário. Conhecer como os ODS estão inseridos no TRT4. Refletir sobre a incorporação dos ODS no nosso cotidiano.
METODOLOGIA	O curso segue o modelo autoinstrucional, em que o(a) aluno(a) decide a melhor forma de administração do tempo de estudo (acesso ao curso 24 horas por dia). O curso apresenta 4 módulos, localizados nas respectivas abas, contendo um exercício avaliativo com cômputo de nota. Ao final, está o questionário de avaliação final que encontra-se na aba "Encerramento e Avaliação", este também com cômputo de nota para fins de aprovação. O(a) aluno(a) precisará organizar seu tempo e dedicar, ao menos, 1 hora diária para a realização do curso. Use esse tempo de estudo para ler o texto-base da unidade e refletir sobre os conceitos apresentados, acessar os textos, sites e vídeos sugeridos como complemento, assim como para realizar as atividades de avaliação propostas. Importante ainda observar o que a RESOLUÇÃO CSJT Nº 196, DE 30 DE JUNHO DE 2017, que dispõe sobre a concessão do Adicional de Qualificação aos(as) servidores(as) ocupantes de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais do Trabalho, estabelece em seu Art. 25: para os eventos de capacitação realizados com a metodologia a distância, a carga horária diária não poderá exceder 8 (oito) horas-aula, devendo constar no certificado a data de início e fim do curso.
AValiação	- Avaliação de aprendizagem: questionários avaliativos ao final de cada unidade e um questionário de avaliação ao final do curso. Para aprovação, o(a) aluno(a) deverá realizar todas as atividades programadas e alcançar nota final igual ou superior a 70 pontos, o que corresponde a um mínimo de 70% do rendimento total proposto. - Avaliação de reação: Os(As) participantes receberão aviso por e-mail, do sistema SisEJud, quando a avaliação de reação estiver disponível para preenchimento e deverão observar o prazo informado.
DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO	Ao final de cada unidade, o(a) estudante deverá responder ao questionário de avaliação. Na aba "Encerramento", deverá responder também ao questionário final de avaliação. São permitidas somente DUAS tentativas para realizá-lo. Será contabilizada a nota mais alta obtida nas tentativas realizadas. Para ser considerado aprovado, o estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período de realização do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples do resultado obtido no questionário.

CERTIFICAÇÃO	Para ser considerado aprovado(a), o(a) estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período de realização do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples do resultado obtido no questionário. - Não serão certificados(as) alunos(as) que já tenham obtido certificação nas turmas de 2022, 2023, 2024 e 2025.
ACESSIBILIDADE	- Legenda automática - VLibras - Descrição de Imagens - Ferramenta de acessibilidade textual
FINALIDADES	- Magistrados(as): Desenvolvimento Gerencial; Diversidade, Equidade e Inclusão; Formação Continuada; Promoção por Merecimento. - Servidores(as): Adicional de Qualificação; Desenvolvimento Gerencial; Diversidade, Equidade e Inclusão; Promoção. - Estagiários(as): Formação Continuada.
BIBLIOGRAFIA	Referências material didático 1 BRASIL, CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Portaria 133/2018. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=2721. COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE (CEPAL). América Latina y el Caribe: una mirada al futuro desde los objetivos de desarrollo del milenio (ODM) en America Latina y el Caribe. Santiago, 2015. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Relatório Nacional de Acompanhamento. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Supervisão Grupo Técnico para o acompanhamento dos ODM. Brasília: IPEA: MP, SPI, 2014. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). Agenda 21 brasileira, ações prioritárias. Brasília, 2004. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração do Milênio. Nova Iorque, 2000. Disponível em: https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/declaracao-do-milenio.html Acesso em 3 mar 2020. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Novo relatório da ONU avalia implementação mundial dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). 2015. Disponível em: https://nacoesunidas.org/novo-relatorio-da-onu-avalia-implementacao-mundial-dos-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio-odm/ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Transformando o Mundo: a agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Tradução: Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNICRio), 2015. Disponível em: itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/Agenda2030-completo-site.pdf UNITED NATIONS. Our Common Future. Oxford, 1987. Disponível em: un-documents.net/our-common-future.pdf UNITED NATIONS. The Road to Dignity by 2030: Ending Poverty, Transforming All Lives and Protecting the Planet. Synthesis Report of the Secretary-General. Disponível em UNITED NATIONS (UN). The sustainable development goals report. New York, 2016. Disponível em: https://unstats.un.org/sdgs/report/2016/The%20Sustainable%20Development%20Goals%20Report%202016.pdf Referências material didático 2 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Objetivos Desenvolvimento do Milênio. Relatório Nacional de Acompanhamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Brasília, 2014. INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. World Employment Social Outlook: Trends 2019. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_670542.pdf ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS (ONU). Informe de los objetivos de desarrollo sostenible 2017. Disponível em: https://unstats.un.org/sdgs/files/report/2017/TheSustainableDevelopmentGoalsReport2017_Spanish.pdf Referências material didático 3 BRASIL. Decreto n. 8.892 de 27 de outubro de 2016. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, de 31 de outubro de 2016. Edição 209, Seção 1, página 1. BRASIL. Decreto n.10.179 de 18 de dezembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, de 19 de dezembro de 2019, Edição 245, Seção 1, página 6. COSTA, Melissa. Como avaliar o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável? Desafios e possibilidades para a agenda global de avaliação. Revista de Políticas Públicas e Internacionais, v.3, n.1, junho 2018. Disponível em: https://doaj.org/article/1f5a1f2a1e4a4d9a8881f7ede39b555b Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Brasil precisa de mais produtividade e empregos para atingir metas do ODS 8. Disponível em

http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35059&Itemid=9
KRONENBERGER, Denise Maria Penna. Os desafios da construção dos indicadores ODS global. *Ciência e Cultura*, 71 (1), 40-45, 2019. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.21800/2317-66602019000100012>
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO [PNUD]. Acompanhando a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável: subsídios iniciais do sistema das Nações Unidas no Brasil sobre a identificação de indicadores nacionais referentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2015. Disponível em:
https://www.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Acompanhando-Agenda2030-Subsidios_iniciais-Brasil-2016.pdf
VAN BELLEN, Hans Michael. Indicadores de sustentabilidade: uma análise comparativa. Editora FGV, Rio de Janeiro, 2005. VEIGA, José Eli. Indicadores de sustentabilidade. *Estudos Avançados*, 24 (68), 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v24n68/06.pdf>

Referências material didático 4

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Recomendação n. 11, de 22 de maio de 2007. *Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, p. 168, 28 maio 2007*. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/34681>
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Resolução n.201, de 03 de março de 2015. *Diário da Justiça [do] Conselho Nacional de Justiça, Brasília, DF, n. 42, p. 3-12, 9 mar. 2015*. Disponível em: https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/58581/2015_res0201_cnj.pdf?sequence=1&isAllowed=y
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Portaria n. 133, de 28 de setembro de 2018. *Diário da Justiça [do] Conselho Nacional de Justiça, Brasília, DF, n. 206, p. 2, 24 out. 2018*. Disponível em: https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/146277/2018_port0133_cnj.pdf?sequence=1&isAllowed=y
COSTA, Paula C. P. da. Do ambiental ao social: caminhos para a sustentabilidade no TRT 2ª Região. *Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo, SP, n. 11, 2012*. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/78819>
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Relação da Agenda 2030 com Direitos Humanos e Desenvolvimento. s/d. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/agenda-2030/relacao-da-agenda-2030-com-direitos-humanos-e-desenvolvimento/>
GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030. III Relatório Luiz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável. Brasil. 2019. Disponível em: <https://gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/relatorio-luz-2019/>
DUARTE, Regina & MARTINS, Fernanda. Responsabilidade social: atuação do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região. *Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, São Paulo, 2020 (no prelo)*
FREY, Klaus. A dimensão político-democráticas nas teorias de desenvolvimento sustentável e suas implicações para a gestão local. *Ambiente e Sociedade*, ano IV, n.9, segundo semestre de 2001.
LEMOS, Carolina C. Novas tecnologias implantadas no Poder Judiciário como medida de efetivação dos Direitos Humanos. *Escola de Direito do Brasil, São Paulo, 2019*. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/05/0e50d63c50244379b5dccc60d9f61341.pdf>
SEIXAS, Cristiana S. Governança Ambiental no Brasil: rumo aos Objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS)? *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*. V. 25, n.81. São Paulo, 2020.
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª. REGIÃO. Plano de Logística Sustentável 2015-2010. Versão 4.0. Setembro, 2019. Disponível em: https://www2.trt2.jus.br/fileadmin/transparencia/gestao_socioambiental/PLS_Versao4.pdf
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Recomendação n. 11, de 22 de maio de 2007. *Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, p. 168, 28 maio 2007*. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/34681>
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Resolução n.201, de 03 de março de 2015. *Diário da Justiça [do] Conselho Nacional de Justiça, Brasília, DF, n. 42, p. 3-12, 9 mar. 2015*. Disponível em: https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/58581/2015_res0201_cnj.pdf?sequence=1&isAllowed=y
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Portaria n. 133, de 28 de setembro de 2018. *Diário da Justiça [do] Conselho Nacional de Justiça, Brasília, DF, n. 206, p. 2, 24 out. 2018*. Disponível em: https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/146277/2018_port0133_cnj.pdf?sequence=1&isAllowed=y
COSTA, Paula C. P. da. Do ambiental ao social: caminhos para a sustentabilidade no TRT 2ª Região. *Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo, SP, n. 11, 2012*. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/78819>
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Relação da Agenda 2030 com Direitos Humanos e Desenvolvimento. s/d. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/agenda-2030/relacao-da-agenda-2030-com-direitos-humanos-e-desenvolvimento/>
GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030. III Relatório Luiz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável. Brasil. 2019. Disponível em: <https://gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/relatorio-luz-2019/>

	DUARTE, Regina & MARTINS, Fernanda. Responsabilidade social: atuação do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, São Paulo, 2020 (no prelo) FREY, Klaus. A dimensão político-democráticas nas teorias de desenvolvimento sustentável e suas implicações para a gestão local. Ambiente e Sociedade, ano IV, n.9, segundo semestre de 2001. LEMO, Carolina C. Novas tecnologias implantadas no Poder Judiciário como medida de efetivação dos Direitos Humanos. Escola de Direito do Brasil, São Paulo, 2019. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/05/0e50d63c50244379b5dccc60d9f61341.pdf SEIXAS, Cristiana S. Governança Ambiental no Brasil: rumo aos Objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS)? Cadernos Gestão Pública e Cidadania. V. 25, n.81. São Paulo, 2020. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª. REGIÃO. Plano de Logística Sustentável 2015-2010. Versão 4.0. Setembro, 2019. Disponível em: https://www2.trt2.jus.br/fileadmin/transparencia/gestao_socioambiental/PLS_Versao4.pdf CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Recomendação n. 11, de 22 de maio de 2007. Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, p. 168, 28 maio 2007. Disponível em: https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/34681 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Resolução n.201, de 03 de março de 2015. Diário da Justiça [do] Conselho Nacional de Justiça, Brasília, DF, n. 42, p. 3-12, 9 mar. 2015. Disponível em: https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/58581/2015_res0201_cnj.pdf?sequence=1&isAllowed=y CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Portaria n. 133, de 28 de setembro de 2018. Diário da Justiça [do] Conselho Nacional de Justiça, Brasília, DF, n. 206, p. 2, 24 out. 2018. Disponível em: https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/146277/2018_port0133_cnj.pdf?sequence=1&isAllowed=y COSTA, Paula C. P. da. Do ambiental ao social: caminhos para a sustentabilidade no TRT 2ª Região. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo, SP, n. 11, 2012. Disponível em: https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/78819 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Relação da Agenda 2030 com Direitos Humanos e Desenvolvimento. s/d. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/agenda-2030/relacao-da-agenda-2030-com-direitos-humanos-e-desenvolvimento/ GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030. III Relatório Luiz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável. Brasil. 2019. Disponível em: https://gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/relatorio-luz-2019/ DUARTE, Regina & MARTINS, Fernanda. Responsabilidade social: atuação do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, São Paulo, 2020 (no prelo) FREY, Klaus. A dimensão político-democráticas nas teorias de desenvolvimento sustentável e suas implicações para a gestão local. Ambiente e Sociedade, ano IV, n.9, segundo semestre de 2001. LEMO, Carolina C. Novas tecnologias implantadas no Poder Judiciário como medida de efetivação dos Direitos Humanos. Escola de Direito do Brasil, São Paulo, 2019. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/05/0e50d63c50244379b5dccc60d9f61341.pdf SEIXAS, Cristiana S. Governança Ambiental no Brasil: rumo aos Objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS)? Cadernos Gestão Pública e Cidadania. V. 25, n.81. São Paulo, 2020.
--	---

OBSERVAÇÕES	Servidores(as) do TRT4: 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.
--------------------	--



Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº
11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis;
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:

-  **1) Público interno do TRT4 - magistrados(as) e servidores(as), inclusive aposentados/as;**
-  **2) Público externo.**